



PORTARIA Nº 031/2022, de 04 de novembro de 2022.

**CONCEDE 1/2 (MEIO) DIA DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
FUNCIONÁRIA MARLENE TERESINHA
VIERO, Diretora do Departamento
Financeiro do CIRENOR.**

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela funcionária.

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à funcionária **MARLENE TERESINHA VIERO**, no Cargo de Diretora do Departamento Financeiro, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de novembro de 2022.

Sananduva RS, 04 de novembro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva.